



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 030/2025 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 13 de maio de 2025

A Sua Excelência
José Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **ENCAMINHAR**

Excelência, com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 011/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BELEGANTE – "DENOMINA RUA ELOE LUIZ GABRIEL, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 013/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA-MG A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Todos aprovados na Sexta Sessão Ordinária, ocorrida em 05/05/2025

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**INALDO DA
SILVA
BARBOSA:07
728117688**
INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

Assinado digitalmente por INALDO DA
SILVA BARBOSA:07728117688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.13 09:22:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RECEBEMOS
EM: 13 / 05 / 25
HORA: 10 / 42 /
P.M CHAPADA GAÚCHA MG
[Assinatura]